DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano I | Edição nº 6



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço 3
Homologação / Adjudicação 45

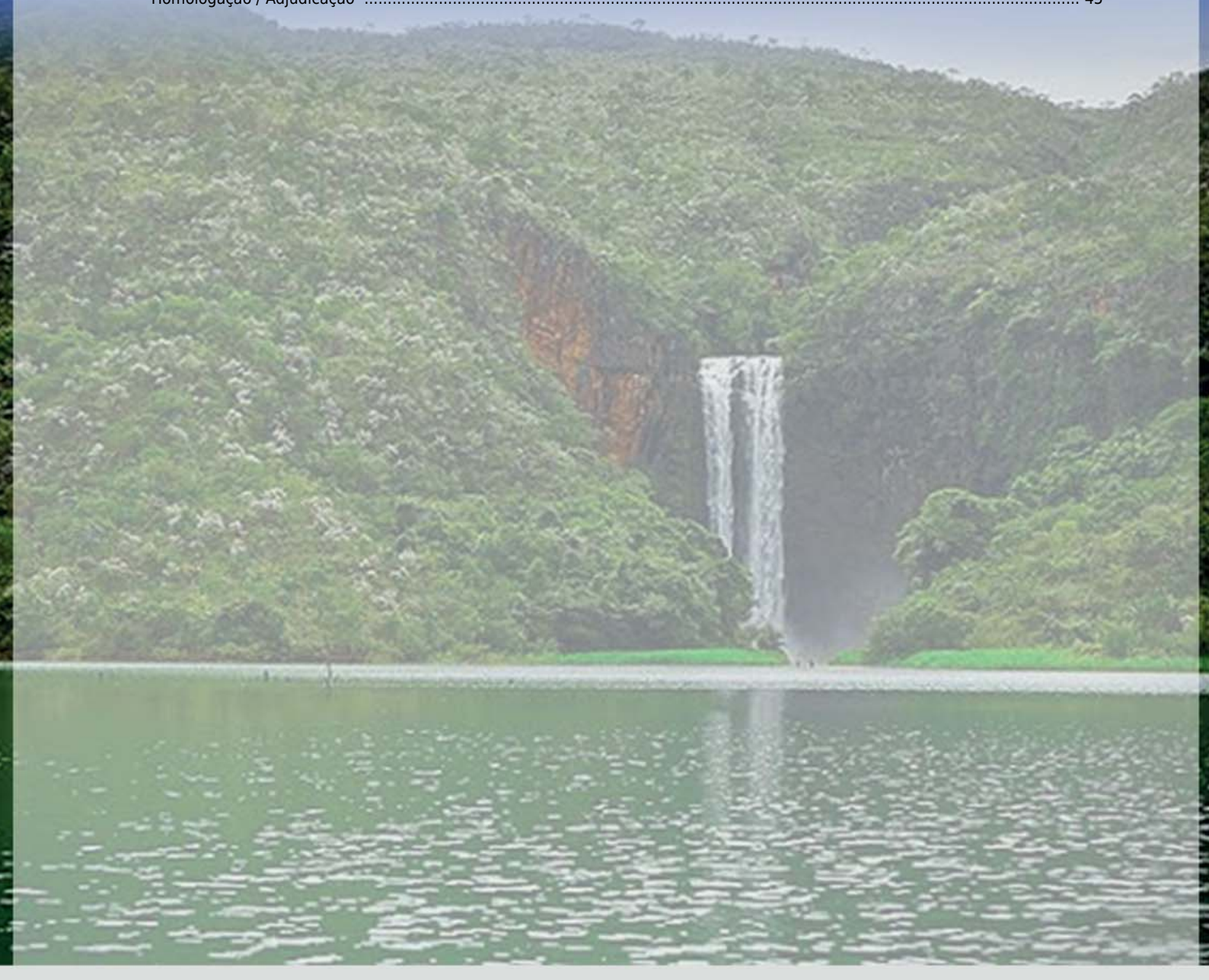

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Pregão Eletrônico nº. 075/2023
Processo nº. 8075/2023
Município de Pedregulho – São Paulo Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Móveis para Escritório
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 87503

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024, nas dependências da Secretaria dos Negócios

Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 12.01.2024, e publicada no Diário Oficial do Município, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: **CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.334.347/000-64, Inscrição Estadual sob o nº 712.094.688.113, com endereço na Estrada do Mursa, 2737 – Galpão 02 – Sítio do Mursa – Várzea Paulista – SP – CEP: 13.226-200, Fone: (11) 4606-1857 – (11) 4595-5894, E-mail: cpsmobiliario@bol.com.br / vendas.forterocha@gmail.com, através de seu representante legal, com os seguintes itens:

ITEM 02 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: MESA REUNIÃO OVAL, PADRÃO MADEIRADO COM DETALHES NA COR PRETA, COM FURO NO TAMPO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, PÉS EM AÇO PINTADO NA COR PRETA, TAMBÉM PASSAGEM PARA FIAÇÃO. TAMPO COM 30 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 4000 X 1100 X750 (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA) – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Forte Rocha - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 6960,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 12 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 07 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, COM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL, ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS PARALELOS DUPLOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL. – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Forte Rocha - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 300,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 38 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 13 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: LONGARINA, COM 3 (TRÊS) LUGARES, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO, SEM ESTOFADO, ESTRUTURA CROMADA, PONTEIRAS EM

POLIPROPILENO, NA COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 81,5CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 52,5CM. – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Forte Rocha - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 290,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 23 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 20 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: MESA REUNIÃO OVAL, PADRÃO MADEIRADO COM DETALHES NA COR PRETA, COM FURO NO TAMPO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, PÉS EM AÇO PINTADO NA COR PRETA, TAMBÉM PASSAGEM PARA FIAÇÃO. TAMPO COM 30 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 4000 X 1100 X750 (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA) – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Forte Rocha - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 1.131,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 3 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 22 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: MESA DE TRABALHO, COM TAMPO DE ESPESSURA 30MM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM 90° PELO SISTEMA POSTFORMING, LATERAIS E FUNDO FABRICADOS EM MDF 15MM, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, NA COR BEGE. EQUIPADA COM UM GAVETEIRO DE DUAS GAVETAS FABRICADAS EM MDF 9MM, CRÚ, COM CORREDIÇAS METÁLICAS NAS GAVETAS. GAVETAS E LATERAIS COM FITA DE BORDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1200 X 600 X 760MM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA). – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Forte Rocha - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 345,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 7 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 075/2023, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará até 27.12.2024.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do "Demonstrativo de Propostas Vencedoras", em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2. – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3. - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, na Prefeitura Municipal de Pedregulho, sito à Rua Cel. André Vilela, nº 96, no Centro da cidade de Pedregulho-SP – CEP 14.470-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4. – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente justificadas;

f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas "a" a "e" do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força

maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato: a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2002. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812003.2016. Natureza: 3.3.90.30; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.30; D) Departamento: Assistência Social e Cidadania. Responsável: Serviços de Assistência Social e Cidadania. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222013.2007. Natureza: 3.3.90.30; E) Departamento: Saúde. Responsável: Serviços de Saúde – Recursos Próprios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012079.2053. Natureza: 3.3.90.30; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652089.2132. Natureza: 3.3.90.30; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062018.2056. Natureza: 3.3.90.32; I) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2063. Natureza: 3.3.90.30; J) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2159. Natureza: 3.3.90.30; K) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2170. Natureza: 3.3.90.30; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062020.2057. Natureza: 3.3.90.32; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062022.2059. Natureza: 3.3.90.32; M) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672030.2072. Natureza: 3.3.90.30; M) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922031.2073. Natureza: 3.3.90.30; N) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222032.2008. Natureza: 3.3.90.30; O) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; P) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; Q) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; R) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; S) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30; T) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30; U) Departamento: Praças e Jardins. Responsável: Serviços de Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522045.2077. Natureza: 3.3.90.30; V) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Serviços de Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185412046.2145. Natureza: 3.3.90.30; W) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154512047.2074. Natureza: 3.3.90.30; X) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113332048.2054. Natureza: 3.3.90.30; Y) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312049.2086. Natureza: 3.3.90.30; Z) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30; AA) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios.

Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.30; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.32; AC) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30; AD) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103042129.2121. Natureza: 3.3.90.30; AE) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103052070.2122. Natureza: 3.3.90.30; AF) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; AG) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; AH) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012124.2166. Natureza: 3.3.90.30; AI) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236912074.2083. Natureza: 3.3.90.30; AJ) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612076.2065. Natureza: 3.3.90.30; AK) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652168.2160. Natureza: 3.3.90.30.

10 – FORO

10.1. – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1. – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

a) 02 (duas) para o Município;

b) 01 (uma) para a empresa registrada;

c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Carla Patricio De Souza Cardoso, CPF/MF nº [redacted], Carteira de Identidade nº [redacted] representando a(s) Empresas Registradas, tendo duas testemunhas a todo o ato presentes.

Pedregulho, 12 de Janeiro de 2024

DIRCEU POLO FILHO

Prefeito Municipal

CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **87503**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 12 de Janeiro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura:

Pela contratada:
Nome: Carla Patricia De Souza Cardoso
Cargo: Diretora
CPF: [redacted]
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Itamar Lauriano Da Silva
Cargo: Encarregado de Manutenção
CPF: [redacted]
Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

.....

Pregão Eletrônico nº. 075/2023
Processo nº. 8075/2023
Município de Pedregulho – São Paulo Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Móveis para Escritório
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 87501

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 12.01.2024, e publicada no Diário Oficial do Município, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: **BAD DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS**, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.121.663/0001-60, Inscrição Estadual sob o nº 90.883.691-72, com endereço Rua Germano De Souza, 267 – Joaquim Tavora – PR – CEP: 86.455-000, Fone: (43) 9.9166-0081, E-mail: brimpbramtemas@hotmail.com, através de seu representante legal, com os seguintes itens:

ITEM 12 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 (DUAS) GAVETAS FIXAS, NA COR BRANCA. TAMPO DE 15MM EM MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). DIMENSÕES APROXIMADAS: 170 X 75 X 60CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA). – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Geflex - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 339,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 38 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 15 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: CONJUNTO ESTOFADO DE 02 E 03 LUGARES, EM TECIDO LISO, NA COR MARROM ESCURO, COM PÉS QUADRADOS. MEDIDAS MÍNIMAS: 2 LUGARES: 140 X 90 X 85CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). 3 LUGARES: 190 X 90 X 85CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Colli - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 905,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 8 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 16 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: GAVETEIRO MÓVEL - GAVETEIRO MÓVEL MATERIAL: MADEIRA , TIPO REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO , QUANTIDADE GAVETAS: 3 UN, ALTURA: 650 MM, LARGURA: 430 MM, PROFUNDIDADE: 500 MM, COR: OVO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODÍZIOS, PUXADORES E FECHADURA – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Geflex - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 293,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 12 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 18 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: ARQUIVO ESCRITÓRIO - MATERIAL: MADEIRA MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, APLICAÇÃO: PASTAS SUSPENSAS, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Geflex - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 445,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 23 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 30 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 (DUAS) GAVETAS FIXAS, NA COR BRANCA. TAMPO DE 15MM EM MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA). DIMENSÕES APROXIMADAS: 170 X 75 X 60CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA). – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Geflex - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 339,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 12 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº

075/2023, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará até 27.12.2024.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do "Demonstrativo de Propostas Vencedoras", em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2. – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3. - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, na Prefeitura Municipal de Pedregulho, sito à Rua Cel. André Vilela, nº 96, no Centro da cidade de Pedregulho-SP – CEP 14.470-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4. – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente justificadas;

f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas "a" a "e" do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato: a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2002. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812003.2016. Natureza: 3.3.90.30; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.30; D) Departamento: Assistência Social e Cidadania. Responsável: Serviços de Assistência Social e Cidadania. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222013.2007. Natureza: 3.3.90.30; E) Departamento: Saúde. Responsável: Serviços de Saúde – Recursos Próprios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012079.2053. Natureza: 3.3.90.30; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652089.2132. Natureza: 3.3.90.30; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062018.2056. Natureza: 3.3.90.32; I) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2063. Natureza: 3.3.90.30; J) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2159. Natureza: 3.3.90.30; K) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2170. Natureza: 3.3.90.30; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062020.2057. Natureza: 3.3.90.32; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062022.2059. Natureza: 3.3.90.32; M) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672030.2072. Natureza: 3.3.90.30; M) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922031.2073. Natureza: 3.3.90.30; N) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222032.2008. Natureza: 3.3.90.30; O) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; P) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; Q) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; R) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; S) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30; T) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30; U) Departamento: Praças e Jardins. Responsável: Serviços de Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522045.2077. Natureza: 3.3.90.30; V) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Serviços de Meio Ambiente. Recursos

orçamentários próprios. Funcional programática: 185412046.2145. Natureza: 3.3.90.30; W) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154512047.2074. Natureza: 3.3.90.30; X) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113332048.2054. Natureza: 3.3.90.30; Y) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312049.2086. Natureza: 3.3.90.30; Z) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30; AA) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.30; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.32; AC) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30; AD) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103042129.2121. Natureza: 3.3.90.30; AE) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103052070.2122. Natureza: 3.3.90.30; AF) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; AG) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; AH) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012124.2166. Natureza: 3.3.90.30; AI) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236912074.2083. Natureza: 3.3.90.30; AJ) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612076.2065. Natureza: 3.3.90.30; AK) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652168.2160. Natureza: 3.3.90.30.

10 – FORO

10.1. – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1. – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

a) 02 (duas) para o Município;

b) 01 (uma) para a empresa registrada;

c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Bruno Alex Dias Depizoli, CPF/MF nº [redacted], Carteira de Identidade nº [redacted], representando a(s) Empresas Registradas, tendo duas testemunhas a todo o ato presentes.

Pedregulho, 12 de Janeiro de 2024

DIRCEU POLO FILHO

Prefeito Municipal

B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **87501**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 12 de Janeiro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura:

Pela contratada:
Nome: Bruno Alex Dias Depizoli
Cargo: Representante Legal
CPF: [redacted]
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Itamar Lauriano Da Silva
Cargo: Encarregado de Manutenção
CPF: [redacted]
Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Pregão Eletrônico nº. 075/2023
Processo nº. 8075/2023
Município de Pedregulho – São Paulo Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Móveis para Escritório
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 87507

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 12.01.2024, e publicada no Diário Oficial do Município, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: **DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA**, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.236.144/0001-05, Inscrição Estadual sob o nº 90956699-10, com endereço na Avenida Marginal, 2775-B, Parque Industrial III – Siqueira Campos – PR – CEP: 84.940-000, Fone: (43) 9-9640-2645, E-mail: depizolidistribuidora@hotmail.com, através de seu representante legal, com os seguintes itens:

ITEM 04 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: MESA DE TRABALHO, COM TAMPO DE ESPESSURA 30MM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM 90° PELO SISTEMA POSTFORMING, LATERAIS E FUNDO FABRICADOS EM MDF 15MM, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, NA COR BEGE. EQUIPADA COM UM GAVETEIRO DE DUAS GAVETAS FABRICADAS EM MDF 9MM, CRÚ, COM CORREDIÇAS METÁLICAS NAS GAVETAS. GAVETAS E LATERAIS COM FITA DE BORDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1200 X 600 X 760MM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA). – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Mobidesk ME120 - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 304,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 23 – **PERÍODO** até 27.12.2024.

ITEM 08 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: MESA PARA COMPUTADOR, SEM GAVETAS, SEM ACOMODAÇÃO PARA O GABINETE, COM PÉS DE METAL. CONFECCIONADA EM MDF, NA COR MARFIM CRISTAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 1200X600X750MM – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Mobidesk ME 120 - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 200,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 23 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o

registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 075/2023, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará até 27.12.2024.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do "Demonstrativo de Propostas Vencedoras", em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2. – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3. - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, na Prefeitura Municipal de Pedregulho, sito à Rua Cel. André Vilela, nº 96, no Centro da cidade de Pedregulho-SP – CEP 14.470-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4. – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente justificadas;

f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas "a" a "e" do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não

satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato: a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2002. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812003.2016. Natureza: 3.3.90.30; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.30; D) Departamento: Assistência Social e Cidadania. Responsável: Serviços de Assistência Social e Cidadania. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222013.2007. Natureza: 3.3.90.30; E) Departamento: Saúde. Responsável: Serviços de Saúde – Recursos Próprios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012079.2053. Natureza: 3.3.90.30; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652089.2132. Natureza: 3.3.90.30; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062018.2056. Natureza: 3.3.90.32; I) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2063. Natureza: 3.3.90.30; J) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2159. Natureza: 3.3.90.30; K) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2170. Natureza: 3.3.90.30; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062020.2057. Natureza: 3.3.90.32; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062022.2059. Natureza: 3.3.90.32; M) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672030.2072. Natureza: 3.3.90.30; M) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922031.2073. Natureza: 3.3.90.30; N) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222032.2008. Natureza: 3.3.90.30; O) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; P) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; Q) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; R) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; S) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30; T) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30; U) Departamento: Praças e Jardins. Responsável: Serviços de Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522045.2077.

Natureza: 3.3.90.30; V) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Serviços de Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185412046.2145. Natureza: 3.3.90.30; W) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154512047.2074. Natureza: 3.3.90.30; X) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113332048.2054. Natureza: 3.3.90.30; Y) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312049.2086. Natureza: 3.3.90.30; Z) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30; AA) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.30; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.32; AC) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30; AD) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103042129.2121. Natureza: 3.3.90.30; AE) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103052070.2122. Natureza: 3.3.90.30; AF) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; AG) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; AH) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012124.2166. Natureza: 3.3.90.30; AI) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236912074.2083. Natureza: 3.3.90.30; AJ) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612076.2065. Natureza: 3.3.90.30; AK) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652168.2160. Natureza: 3.3.90.30.

10 – FORO

10.1. – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1. – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

a) 02 (duas) para o Município;

b) 01 (uma) para a empresa registrada;

c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Gabriel Dias Depizoli, CPF/MF nº [redacted], Carteira de Identidade nº [redacted], representando a(s) Empresas Registradas, tendo duas testemunhas a todo o ato presentes.

Pedregulho, 12 de Janeiro de 2024

DIRCEU POLO FILHO

Prefeito Municipal

DEPIZOLI DISSTRIBUIDORA LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **87507**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado

manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 12 de Janeiro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura:

Pela contratada:
Nome: Gabriel Dias Depizoli
Cargo: Sócio
CPF: [redacted]
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Itamar Lauriano Da Silva
Cargo: Encarregado de Manutenção
CPF: [redacted]
Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Pregão Eletrônico nº. 075/2023
Processo nº. 8075/2023
Município de Pedregulho – São Paulo Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Móveis para Escritório
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 87506

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 12.01.2024, e publicada no Diário Oficial do Município, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: **ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS LTDA**, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.329.066/0001-41, Inscrição Estadual sob o nº 003501675.00-09, com endereço na Rua Luís Carlos Campos, 80 – Bairro Universitário – Formiga – MG – CEP: 35.576-334, Fone: (37) 3443-0807, E-mail: financeiroespacoa1@gmail.com, através de seu representante legal, com os seguintes itens:

ITEM 03 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: ARMÁRIO FECHADO, CONFECCIONADO EM MDF, COM DUAS PORTAS, UMA PRATELEIRA INTERNA E FECHADURA FRONTAL, NA COR CINZA.

TAMPO COM 2,5CM, RODAPÉ DE FERRO COM REGULAGEM DE ALTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 65 X 80 X 45CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Própria - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 249,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 19 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 21 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: ARMÁRIO FECHADO, CONFECCIONADO EM MDF, COM DUAS PORTAS, UMA PRATELEIRA INTERNA E FECHADURA FRONTAL, NA COR CINZA. TAMPO COM 2,5CM, RODAPÉ DE FERRO COM REGULAGEM DE ALTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 65 X 80 X 45CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Própria - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 260,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 6 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 26 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: MESA PARA COMPUTADOR, SEM GAVETAS, SEM ACOMODAÇÃO PARA O GABINETE, COM PÉS DE METAL. CONFECCIONADA EM MDF,

NA COR MARFIM CRISTAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 1200X600X750MM – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Própria - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 245,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 7 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 28 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: ARMÁRIO FECHADO, CONFECCIONADO EM MDF, COM DUAS PORTAS TRÊS PRATELEIRAS INTERNAS E FECHADURA FRONTAL,COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, NA COR CINZA, RODAPÉ DE FERRO COM REGULAGEM DE ALTURA, COM SAPATA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 900 X 1610 X 470MM (LARGURA X ALTURA X

PROFUNDIDADE). – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Própria - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 490,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 7 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 36 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: ARQUIVO ESCRITÓRIO - MATERIAL: MADEIRA MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, APLICAÇÃO: PASTAS SUSPENSAS, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Própria - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 530,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 7 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 075/2023, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará até 27.12.2024.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2. – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3. - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, na Prefeitura Municipal de Pedregulho, sito à Rua Cel. André Vilela, nº 96, no Centro da cidade de Pedregulho-SP – CEP 14.470-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4. – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no

mercado;

e) por razões de interesse público devidamente justificadas;

f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas "a" a "e" do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato: a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2002. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812003.2016. Natureza: 3.3.90.30; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.30; D) Departamento: Assistência Social e Cidadania. Responsável: Serviços de Assistência Social e Cidadania. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222013.2007. Natureza: 3.3.90.30; E) Departamento: Saúde. Responsável: Serviços de Saúde – Recursos Próprios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012079.2053. Natureza: 3.3.90.30; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652089.2132. Natureza: 3.3.90.30; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062018.2056. Natureza: 3.3.90.32; I) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2063. Natureza: 3.3.90.30; J) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2159. Natureza: 3.3.90.30; K) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2170. Natureza: 3.3.90.30; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062020.2057. Natureza: 3.3.90.32; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062022.2059. Natureza: 3.3.90.32; M) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672030.2072. Natureza: 3.3.90.30; M) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922031.2073. Natureza: 3.3.90.30; N) Departamento: Jurídico.

Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222032.2008. Natureza: 3.3.90.30; O) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; P) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; Q) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; R) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; S) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30; T) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30; U) Departamento: Praças e Jardins. Responsável: Serviços de Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522045.2077. Natureza: 3.3.90.30; V) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Serviços de Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185412046.2145. Natureza: 3.3.90.30; W) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154512047.2074. Natureza: 3.3.90.30; X) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113332048.2054. Natureza: 3.3.90.30; Y) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312049.2086. Natureza: 3.3.90.30; Z) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30; AA) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.30; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.32; AC) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30; AD) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103042129.2121. Natureza: 3.3.90.30; AE) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103052070.2122. Natureza: 3.3.90.30; AF) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; AG) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; AH) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012124.2166. Natureza: 3.3.90.30; AI) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236912074.2083. Natureza: 3.3.90.30; AJ) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612076.2065. Natureza: 3.3.90.30; AK) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652168.2160. Natureza: 3.3.90.30.

10 – FORO

10.1. – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1. – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

a) 02 (duas) para o Município;

b) 01 (uma) para a empresa registrada;

c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Antonny Nelson Assis Faria, CPF/MF nº [redacted], Carteira de Identidade nº [redacted], representando a(s) Empresas Registradas, tendo duas testemunhas a todo o ato presentes.

Pedregulho, 12 de Janeiro de 2024

DIRCEU POLO FILHO

Prefeito Municipal

ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **87506**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 12 de Janeiro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura:

Pela contratada:
Nome: Antonny Nelson Assis Faria
Cargo: Sócio Administrador
CPF: [redacted]
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Itamar Lauriano Da Silva
Cargo: Encarregado de Manutenção
CPF: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Pregão Eletrônico nº. 075/2023
Processo nº. 8075/2023
Município de Pedregulho – São Paulo Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Móveis para Escritório
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 87502

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 12.01.2024, e publicada no Diário Oficial do Município, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: **F SANTOS DE ALMEIDA**, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.043.791/0001-68, com endereço na Avenida Dr. João Pessoa, 740 – Andar Superior – Sala 1 – Centro – Quatigua –

PR – CEP: 86.450-000, Fone: (43) 3564-1488, E-mail: gemoveispedidos@hotmail.com, através de seu representante legal, com os seguintes itens:

ITEM 09 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, TAMPO EM BP (FÓRMICA), NA COR BRANCA, PÉS METÁLICOS CONFECCIONADOS EM TUBO OBLONGO.

MEDIDAS APROXIMADAS: 2000 X 740 X 1000 (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA). – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Gefle RNU - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 420,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 15 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 10 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: ARMÁRIO FECHADO, CONFECCIONADO EM MDF, COM DUAS PORTAS TRÊS PRATELEIRAS INTERNAS E FECHADURA FRONTAL,COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, NA COR CINZA, RODAPÉ DE FERRO COM REGULAGEM DE ALTURA, COM SAPATA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 900 X 1610 X 470MM (LARGURA X ALTURA X

PROFUNDIDADE). – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Geflex ARM - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 450,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 23 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 25 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, COM BRAÇOS DE ALTURA AJUSTÁVEL, ERGONÔMICA; BASE BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA POR ALAVANCA; BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS PARALELOS DUPLOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL. – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Castofar 02 - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 314,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 12 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 27 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, TAMPO EM BP (FÓRMICA), NA COR BRANCA, PÉS METÁLICOS CONFECCIONADOS EM TUBO OBLONGO.

MEDIDAS APROXIMADAS: 2000 X 740 X 1000 (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA). – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Martiflex 01 - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 479,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 5 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 29 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: MESA PARA ESCRITÓRIO, COM 03 (TRÊS) GAVETAS E PASSAGEM PARA FIOS, CONFECCIONADA EM MDF, NA COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 135 X 75 X 65CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA). – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Geflex 02 - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 330,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 12 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 33 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: CONJUNTO ESTOFADO DE 02 E 03 LUGARES, EM TECIDO LISO, NA COR MARROM ESCURO, COM PÉS QUADRADOS. MEDIDAS MÍNIMAS: 2 LUGARES: 140 X 90 X 85CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). 3 LUGARES: 190 X 90 X 85CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Qualiflex 01 - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 970,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 2 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 075/2023, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará até 27.12.2024.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2. – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3. - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, na Prefeitura Municipal de Pedregulho, sito à Rua Cel. André Vilela, nº 96, no Centro da cidade de Pedregulho-SP – CEP 14.470-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4. – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente justificadas;

f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato: a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2002. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812003.2016. Natureza: 3.3.90.30; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.30; D) Departamento: Assistência Social e Cidadania. Responsável: Serviços de Assistência Social e

Cidadania. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222013.2007. Natureza: 3.3.90.30; E) Departamento: Saúde. Responsável: Serviços de Saúde – Recursos Próprios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012079.2053. Natureza: 3.3.90.30; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652089.2132. Natureza: 3.3.90.30; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062018.2056. Natureza: 3.3.90.32; I) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2063. Natureza: 3.3.90.30; J) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2159. Natureza: 3.3.90.30; K) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2170. Natureza: 3.3.90.30; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062020.2057. Natureza: 3.3.90.32; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062022.2059. Natureza: 3.3.90.32; M) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672030.2072. Natureza: 3.3.90.30; M) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922031.2073. Natureza: 3.3.90.30; N) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222032.2008. Natureza: 3.3.90.30; O) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; P) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; Q) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; R) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; S) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30; T) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30; U) Departamento: Praças e Jardins. Responsável: Serviços de Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522045.2077. Natureza: 3.3.90.30; V) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Serviços de Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185412046.2145. Natureza: 3.3.90.30; W) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154512047.2074. Natureza: 3.3.90.30; X) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113332048.2054. Natureza: 3.3.90.30; Y) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312049.2086. Natureza: 3.3.90.30; Z) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30; AA) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.30; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.32; AC) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30; AD) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103042129.2121. Natureza: 3.3.90.30; AE) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103052070.2122. Natureza: 3.3.90.30; AF) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; AG) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; AH) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012124.2166. Natureza: 3.3.90.30; AI) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236912074.2083. Natureza: 3.3.90.30; AJ) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612076.2065. Natureza: 3.3.90.30; AK) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática:

123652168.2160. Natureza: 3.3.90.30.

10 – FORO

10.1. – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1. – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

a) 02 (duas) para o Município;

b) 01 (uma) para a empresa registrada;

c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Francieli Santos De Almeida, CPF/MF nº [redacted], Carteira de Identidade nº [redacted], representando a(s) Empresas Registradas, tendo duas testemunhas a todo o ato presentes.

Pedregulho, 12 de Janeiro de 2024

DIRCEU POLO FILHO

Prefeito Municipal

F SANTOS DE ALMEIDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **F SANTOS DE ALMEIDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **87502**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 12 de Janeiro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Francieli Santos De Almeida

Cargo: Sócia

CPF: [redacted]

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Itamar Lauriano Da Silva

Cargo: Encarregado de Manutenção

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:———

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou

administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

___

.....

Pregão Eletrônico nº. 075/2023
Processo nº. 8075/2023
Município de Pedregulho – São Paulo Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Móveis para Escritório
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 87504

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 12.01.2024, e publicada no Diário Oficial do Município, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: **FOX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.178.797/0001-01, Inscrição Estadual sob o nº 90767582-36, com endereço na Rua Olívio Campaner, 161 – PQ Indl Cafezal – Rolandia – PR – CEP: 86.600-570, Fone: (43) 3772-1515 – (43) 3772-1516, E-mail: simoneferman74@gmail.com – foxmoveisdeaco@gmail.com, através de seu representante legal, com os seguintes itens:

ITEM 17 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO, CHAPA N° 26, COM DUAS PORTAS DE ABRIR COM MAÇANETA E CHAVE, QUATRO PRATELEIRAS. MEDIDAS: 1970 X 1200 X 450 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE). – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Própria - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 729,99 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 45 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 35 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO, CHAPA N° 26, COM DUAS PORTAS DE ABRIR COM MAÇANETA E CHAVE, QUATRO PRATELEIRAS. MEDIDAS: 1970 X 1200 X 450 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE). – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Própria - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 808,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 15 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 075/2023, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará até 27.12.2024.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2. – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3. - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, na Prefeitura Municipal de Pedregulho, sito à Rua Cel. André Vilela, nº 96, no Centro da cidade de Pedregulho-SP – CEP 14.470-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4. – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem

compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente justificadas;

f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato: a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2002. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812003.2016. Natureza: 3.3.90.30; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.30; D) Departamento: Assistência Social e Cidadania. Responsável: Serviços de Assistência Social e Cidadania. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222013.2007. Natureza: 3.3.90.30; E) Departamento: Saúde. Responsável: Serviços de Saúde –

Recursos Próprios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012079.2053. Natureza: 3.3.90.30; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652089.2132. Natureza: 3.3.90.30; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062018.2056. Natureza: 3.3.90.32; I) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2063. Natureza: 3.3.90.30; J) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2159. Natureza: 3.3.90.30; K) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2170. Natureza: 3.3.90.30; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062020.2057. Natureza: 3.3.90.32; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062022.2059. Natureza: 3.3.90.32; M) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672030.2072. Natureza: 3.3.90.30; M) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922031.2073. Natureza: 3.3.90.30; N) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222032.2008. Natureza: 3.3.90.30; O) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; P) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; Q) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; R) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; S) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30; T) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30; U) Departamento: Praças e Jardins. Responsável: Serviços de Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522045.2077. Natureza: 3.3.90.30; V) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Serviços de Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185412046.2145. Natureza: 3.3.90.30; W) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154512047.2074. Natureza: 3.3.90.30; X) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113332048.2054. Natureza: 3.3.90.30; Y) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312049.2086. Natureza: 3.3.90.30; Z) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30; AA) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.30; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.32; AC) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30; AD) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103042129.2121. Natureza: 3.3.90.30; AE) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103052070.2122. Natureza: 3.3.90.30; AF) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; AG) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; AH) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012124.2166. Natureza: 3.3.90.30; AI) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236912074.2083. Natureza: 3.3.90.30; AJ) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612076.2065. Natureza: 3.3.90.30; AK) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652168.2160. Natureza: 3.3.90.30.

10 – FORO

10.1. – Para a resolução de possíveis divergências entre

as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1. – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

a) 02 (duas) para o Município;

b) 01 (uma) para a empresa registrada;

c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Simone Ferman Sanches, CPF/MF nº [redacted], Carteira de Identidade nº 5[redacted], representando a(s) Empresas Registradas, tendo duas testemunhas a todo o ato presentes.

Pedregulho, 12 de Janeiro de 2024

DIRCEU POLO FILHO

Prefeito Municipal

FOX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **FOX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **87504**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 12 de Janeiro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Simone Ferman Sanches

Cargo: Sócio Administrador

CPF: [redacted]

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Itamar Lauriano Da Silva

Cargo: Encarregado de Manutenção

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações

de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

___

.....

Pregão Eletrônico nº. 075/2023
Processo nº. 8075/2023
Município de Pedregulho – São Paulo Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Móveis para Escritório
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 87505

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 12.01.2024, e publicada no Diário Oficial do Município, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: **LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS LTDA**, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.579.214/0001-46, Inscrição Estadual sob o nº 003122053.00-93, com endereço n Rua Goiás, 2787 – Jardim Colégio de Passos – Passos – MG – CEP: 37.900-226, Fone: (35) 4103-1011, E-mail: lafrpassos@gmail.com, através de seu representante legal, com os seguintes itens:

ITEM 32 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: ESTANTE DE AÇO, COM 06 (SEIS) PRATELEIRAS COM REFORÇO ÔMEGA. CONFECCIONADA EM AÇO CHAPA 26, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXIPÓ NA COR CINZA PADRÃO, COLUNA REFORÇADA EM AÇO CHAPA 20. DIMENSÕES APROXIMADAS: 92 X 198 X 30CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Amapá - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 238,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 15 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 075/2023, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará até 27.12.2024.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2. – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3. - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, na Prefeitura Municipal de Pedregulho, sito à Rua Cel. André Vilela, nº 96, no Centro da cidade de Pedregulho-SP – CEP 14.470-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4. – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente justificadas;

f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato: a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2002. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812003.2016. Natureza: 3.3.90.30; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.30; D) Departamento: Assistência Social e Cidadania. Responsável: Serviços de Assistência Social e Cidadania. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222013.2007. Natureza: 3.3.90.30; E) Departamento: Saúde. Responsável: Serviços de Saúde – Recursos Próprios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012079.2053. Natureza: 3.3.90.30; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652089.2132. Natureza: 3.3.90.30; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários

próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062018.2056. Natureza: 3.3.90.32; I) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2063. Natureza: 3.3.90.30; J) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2159. Natureza: 3.3.90.30; K) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2170. Natureza: 3.3.90.30; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062020.2057. Natureza: 3.3.90.32; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062022.2059. Natureza: 3.3.90.32; M) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672030.2072. Natureza: 3.3.90.30; M) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922031.2073. Natureza: 3.3.90.30; N) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222032.2008. Natureza: 3.3.90.30; O) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; P) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; Q) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; R) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; S) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30; T) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30; U) Departamento: Praças e Jardins. Responsável: Serviços de Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522045.2077. Natureza: 3.3.90.30; V) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Serviços de Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185412046.2145. Natureza: 3.3.90.30; W) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154512047.2074. Natureza: 3.3.90.30; X) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113332048.2054. Natureza: 3.3.90.30; Y) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312049.2086. Natureza: 3.3.90.30; Z) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30; AA) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.30; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.32; AC) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30; AD) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103042129.2121. Natureza: 3.3.90.30; AE) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103052070.2122. Natureza: 3.3.90.30; AF) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; AG) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; AH) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012124.2166. Natureza: 3.3.90.30; AI) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236912074.2083. Natureza: 3.3.90.30; AJ) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612076.2065. Natureza: 3.3.90.30; AK) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652168.2160. Natureza: 3.3.90.30.

10 – FORO

10.1. – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1. – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

a) 02 (duas) para o Município;

b) 01 (uma) para a empresa registrada;

c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as

partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Lucas Antônio Franklin Reis, CPF/MF nº [redacted], Carteira de Identidade nº [redacted], representando a(s) Empresas Registradas, tendo duas testemunhas a todo o ato presentes.

Pedregulho, 12 de Janeiro de 2024

DIRCEU POLO FILHO

Prefeito Municipal

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **87505**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 12 de Janeiro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Lucas Antônio Franklin
Cargo: Representante Legal
CPF: [redacted]
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Itamar Lauriano Da Silva
Cargo: Encarregado de Manutenção
CPF: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

.....

Pregão Eletrônico nº. 075/2023
Processo nº. 8075/2023
Município de Pedregulho – São Paulo Registro de

Preços para Fornecimento Parcelado de Móveis para Escritório

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 87509

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024, nas dependências da Secretaria dos Negócios

Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 12.01.2024, e publicada no Diário Oficial do Município, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: **COSTA & SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA**, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.387.433/0001-10, Inscrição Estadual sob o nº 004598921.00-19, com endereço na Rua Argentina, 971 – Mangabeiras – Formiga – MG – CEP: 35.577-178, Fone: (37) 9-9176-0039, E-mail: csilvane.vendas@gmail.com, através de seu representante legal, com os seguintes itens:

ITEM 01 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: ARQUIVO DE AÇO - ARQUIVO DE AÇO, PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFÍCIO, COM 04 (QUATRO) GAVETAS, NA COR CINZA PADRÃO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CHAPA 24; TRILHOS DAS GAVETAS E CANALETAS EM AÇO CHAPA 16; ARMAÇÃO PARA PASTAS SUSPENSAS EM AÇO CHAPA 20; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXIPÓ NA COR CINZA; PUXADORES ALÇA EM AÇO E PORTA ETIQUETAS ESTAMPADOS NAS GAVETAS; FECHADURA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS; CINTO DE TRAVAMENTO INTERNO DE TRILHOS E UM TRAVAMENTO FRONTAL NTRE AS GAVETAS; SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM NYLON; PÉS REGULÁVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 133X47X71CM – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** RS - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 504,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 23 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 14 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: ESTANTE DE AÇO, COM 06 (SEIS) PRATELEIRAS COM REFORÇO ÔMEGA. CONFECCIONADA EM AÇO CHAPA 26, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXIPÓ NA COR CINZA PADRÃO, COLUNA REFORÇADA EM AÇO CHAPA 20. DIMENSÕES APROXIMADAS: 92 X 198 X 30CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Amapá - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 224,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 45 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 19 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: ARQUIVO DE AÇO - ARQUIVO DE AÇO, PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFÍCIO, COM 04 (QUATRO) GAVETAS, NA COR CINZA PADRÃO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CHAPA 24; TRILHOS DAS GAVETAS E CANALETAS EM AÇO CHAPA 16; ARMAÇÃO PARA PASTAS SUSPENSAS EM AÇO CHAPA 20; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXIPÓ NA COR CINZA; PUXADORES ALÇA EM AÇO E PORTA ETIQUETAS ESTAMPADOS NAS GAVETAS; FECHADURA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS; CINTO DE TRAVAMENTO INTERNO DE TRILHOS E UM TRAVAMENTO FRONTAL NTRE AS GAVETAS; SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM NYLON; PÉS REGULÁVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 133X47X71CM – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** RS - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 570,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 7 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 31 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: LONGARINA, COM 3 (TRÊS) LUGARES, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO, SEM ESTOFADO, ESTRUTURA CROMADA, PONTEIRAS EM

POLIPROPILENO, NA COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 81,5CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 52,5CM. – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** CS - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 480,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 7 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 075/2023, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará até 27.12.2024.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2. – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3. - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05

(cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, na Prefeitura Municipal de Pedregulho, sito à Rua Cel. André Vilela, nº 96, no Centro da cidade de Pedregulho-SP – CEP 14.470-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4. – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente justificadas;

f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato: a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem

caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2002. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812003.2016. Natureza: 3.3.90.30; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.30; D) Departamento: Assistência Social e Cidadania. Responsável: Serviços de Assistência Social e Cidadania. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222013.2007. Natureza: 3.3.90.30; E) Departamento: Saúde. Responsável: Serviços de Saúde – Recursos Próprios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012079.2053. Natureza: 3.3.90.30; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652089.2132. Natureza: 3.3.90.30; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062018.2056. Natureza: 3.3.90.32; I) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2063. Natureza: 3.3.90.30; J) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2159. Natureza: 3.3.90.30; K) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2170. Natureza: 3.3.90.30; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062020.2057. Natureza: 3.3.90.32; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062022.2059. Natureza: 3.3.90.32; M) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672030.2072. Natureza: 3.3.90.30; M) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922031.2073. Natureza: 3.3.90.30; N) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222032.2008. Natureza: 3.3.90.30; O) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; P) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; Q) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; R) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; S) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30; T) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30; U) Departamento: Praças e Jardins. Responsável: Serviços de Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522045.2077. Natureza: 3.3.90.30; V) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Serviços de Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185412046.2145. Natureza: 3.3.90.30; W) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154512047.2074. Natureza: 3.3.90.30; X) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113332048.2054. Natureza: 3.3.90.30; Y) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312049.2086. Natureza: 3.3.90.30; Z) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30; AA) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.30; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.32; AC) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30; AD) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103042129.2121. Natureza: 3.3.90.30; AE) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde.

Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103052070.2122. Natureza: 3.3.90.30; AF) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; AG) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; AH) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012124.2166. Natureza: 3.3.90.30; AI) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236912074.2083. Natureza: 3.3.90.30; AJ) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612076.2065. Natureza: 3.3.90.30; AK) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652168.2160. Natureza: 3.3.90.30.

10 – FORO

10.1. – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1. – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

a) 02 (duas) para o Município;

b) 01 (uma) para a empresa registrada;

c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Jader Da Costa Silva, CPF/MF nº [redacted] Carteira de Identidade nº [redacted], representando a(s) Empresas Registradas, tendo duas testemunhas a todo o ato presentes.

Pedregulho, 12 de Janeiro de 2024

DIRCEU POLO FILHO

Prefeito Municipal

COSTA & SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **COSTA & SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **87509**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 12 de Janeiro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

[redacted]

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Jader Da Costa Silva

Cargo: Sócio Administrador

CPF: [redacted]

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]
Assinatura:
GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Itamar Lauriano Da Silva
Cargo: Encarregado de Manutenção
CPF: [redacted]
Assinatura: _____
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:═══

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

___

.....

Pregão Eletrônico nº. 075/2023
Processo nº. 8075/2023
Município de Pedregulho – São Paulo Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Móveis para Escritório
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 87510

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 12.01.2024, e publicada no Diário Oficial do Município, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: **FER MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA**, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.425.685/0001-59, Inscrição Estadual sob o nº 124.479.487-112, com endereço na Rua Fernando Febeliano da Costa, 1383 – Bairro dos Alemães – Piracicaba – SP – CEP: 13.416-253, Fone: (19) 3438-7985, E-mail: fermobicorp@gmail.com, através de seu representante legal, com os seguintes itens:

ITEM 05 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: CADEIRA FIXA, TIPO PALITO, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETÁVEL COM 50MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS DE TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL. – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** HG Móveis - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 95,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 45 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 06 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO EXECUTIVO, COM BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO E ASSENTO EXECUTADO COM REGULAGEM DIAGONAL ATRAVÉS DE ALAVANCA SOB O ASSENTO.ESTRUTURA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA EM 06 (SEIS) POSIÇÕES, CONFECCIONADA EM COMPENSADO MULTILAMINADO 15MM. ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL. BASE GIRATÓRIA EXECUTADA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS, COM RODÍZIOS PARALELOS DUPLOS DE DUPLO GIRO. – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** HG Móveis - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 324,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 38 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 23 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: CADEIRA FIXA, TIPO PALITO, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETÁVEL COM 50MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS DE TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL. – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** HG Móveis - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 95,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 15 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 24 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO EXECUTIVO, COM BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO E ASSENTO EXECUTADO COM REGULAGEM DIAGONAL ATRAVÉS DE ALAVANCA SOB O ASSENTO.ESTRUTURA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA EM 06 (SEIS) POSIÇÕES, CONFECCIONADA EM COMPENSADO MULTILAMINADO 15MM. ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL. BASE GIRATÓRIA EXECUTADA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS, COM RODÍZIOS PARALELOS DUPLOS DE DUPLO GIRO. – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** HG Móveis - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 329,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 12 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 075/2023, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará até 27.12.2024.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do "Demonstrativo de Propostas Vencedoras", em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2. – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3. - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, na Prefeitura Municipal de Pedregulho, sito à Rua Cel. André Vilela, nº 96, no Centro da cidade de Pedregulho-SP – CEP 14.470-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4. – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente justificadas;

f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas "a" a "e" do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as

providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato: a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2002. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812003.2016. Natureza: 3.3.90.30; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.30; D) Departamento: Assistência Social e Cidadania. Responsável: Serviços de Assistência Social e Cidadania. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222013.2007. Natureza: 3.3.90.30; E) Departamento: Saúde. Responsável: Serviços de Saúde – Recursos Próprios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012079.2053. Natureza: 3.3.90.30; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652089.2132. Natureza: 3.3.90.30; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062018.2056. Natureza: 3.3.90.32; I) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2063. Natureza: 3.3.90.30; J) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2159. Natureza: 3.3.90.30; K) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2170. Natureza: 3.3.90.30; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062020.2057. Natureza: 3.3.90.32; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062022.2059. Natureza: 3.3.90.32; M) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672030.2072. Natureza: 3.3.90.30; M) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922031.2073. Natureza: 3.3.90.30; N) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222032.2008. Natureza: 3.3.90.30; O) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; P) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; Q) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; R) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; S) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30; T) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30; U) Departamento: Praças e Jardins. Responsável: Serviços de Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522045.2077. Natureza: 3.3.90.30; V) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Serviços de Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185412046.2145. Natureza: 3.3.90.30; W) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos

orçamentários próprios. Funcional programática: 154512047.2074. Natureza: 3.3.90.30; X) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113332048.2054. Natureza: 3.3.90.30; Y) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312049.2086. Natureza: 3.3.90.30; Z) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30; AA) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.30; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.32; AC) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30; AD) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103042129.2121. Natureza: 3.3.90.30; AE) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103052070.2122. Natureza: 3.3.90.30; AF) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; AG) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; AH) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012124.2166. Natureza: 3.3.90.30; AI) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236912074.2083. Natureza: 3.3.90.30; AJ) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612076.2065. Natureza: 3.3.90.30; AK) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652168.2160. Natureza: 3.3.90.30.

10 – FORO

10.1. – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1. – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

a) 02 (duas) para o Município;

b) 01 (uma) para a empresa registrada;

c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Fernanda Gonçalves Leite De Godol, CPF/MF nº [redacted], Carteira de Identidade nº [redacted] representando a(s) Empresas Registradas, tendo duas testemunhas a todo o ato presentes.

Pedregulho, 12 de Janeiro de 2024

DIRCEU POLO FILHO

Prefeito Municipal

FER MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **FER MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **87510**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu

julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 12 de Janeiro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura:

Pela contratada:
Nome: Fernanda Gonçalves Leite De Godol
Cargo: Sócia Proprietária
CPF: [redacted]
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Itamar Lauriano Da Silva
Cargo: Encarregado de Manutenção
CPF: [redacted]
Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Pregão Eletrônico nº. 075/2023
Processo nº. 8075/2023
Município de Pedregulho – São Paulo Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Móveis para Escritório
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 87508

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 12.01.2024, e publicada no Diário Oficial do Município, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: **OASIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.630.716/0001-61, Inscrição Estadual sob o nº 004551194.00-03, com endereço na Rua Efigênia Fausto Ferreira M Costa, 565 -B – Palmeiras – Formiga – MG – CEP: 35.574-532, Fone: (37) 9-9962-1608, E-mail: oasismoveis2023@gmail.com, através de seu representante legal, com os seguintes itens:

ITEM 11 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: MESA PARA ESCRITÓRIO, COM 03 (TRÊS) GAVETAS E PASSAGEM PARA FIOS, CONFECCIONADA EM MDF, NA COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 135 X 75 X 65CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA). – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Própria - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 329,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 38 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

ITEM 34 – CÓDIGO: - DESCRIÇÃO: GAVETEIRO MÓVEL - GAVETEIRO MÓVEL MATERIAL: MADEIRA , TIPO REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO , QUANTIDADE GAVETAS: 3 UN, ALTURA: 650 MM, LARGURA: 430 MM, PROFUNDIDADE: 500 MM, COR: OVO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODÍZIOS, PUXADORES E FECHADURA – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **MARCA:** Própria - **PREÇO UNITÁRIO:** R$ 293,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 3 – **PERÍODO:** até 27.12.2024.

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 075/2023, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará até 27.12.2024.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do "Demonstrativo de Propostas Vencedoras", em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2. – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3. - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, na Prefeitura Municipal de Pedregulho, sito à Rua Cel. André Vilela, nº 96, no Centro da cidade de Pedregulho-SP – CEP 14.470-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4. – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente justificadas;

f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas "a" a "e" do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as

providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato: a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2002. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812003.2016. Natureza: 3.3.90.30; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.30; D) Departamento: Assistência Social e Cidadania. Responsável: Serviços de Assistência Social e Cidadania. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222013.2007. Natureza: 3.3.90.30; E) Departamento: Saúde. Responsável: Serviços de Saúde – Recursos Próprios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012079.2053. Natureza: 3.3.90.30; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652089.2132. Natureza: 3.3.90.30; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062018.2056. Natureza: 3.3.90.32; I) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2063. Natureza: 3.3.90.30; J) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2159. Natureza: 3.3.90.30; K) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2170. Natureza: 3.3.90.30; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062020.2057. Natureza: 3.3.90.32; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062022.2059. Natureza: 3.3.90.32; M) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672030.2072. Natureza: 3.3.90.30; M) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922031.2073. Natureza: 3.3.90.30; N) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222032.2008. Natureza: 3.3.90.30; O) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; P) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; Q) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; R) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30; S) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30; T) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30; U) Departamento: Praças e Jardins. Responsável: Serviços de Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522045.2077. Natureza: 3.3.90.30; V) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Serviços de Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185412046.2145. Natureza: 3.3.90.30; W) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos

orçamentários próprios. Funcional programática: 154512047.2074. Natureza: 3.3.90.30; X) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113332048.2054. Natureza: 3.3.90.30; Y) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312049.2086. Natureza: 3.3.90.30; Z) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30; AA) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.30; AB) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.32; AC) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30; AD) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103042129.2121. Natureza: 3.3.90.30; AE) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103052070.2122. Natureza: 3.3.90.30; AF) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; AG) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; AH) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012124.2166. Natureza: 3.3.90.30; AI) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236912074.2083. Natureza: 3.3.90.30; AJ) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612076.2065. Natureza: 3.3.90.30; AK) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652168.2160. Natureza: 3.3.90.30.

10 – FORO

10.1. – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1. – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

a) 02 (duas) para o Município;

b) 01 (uma) para a empresa registrada;

c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Ralph Teixeira Mendonça, CPF/MF nº [redacted], Carteira de Identidade nº [redacted], representando a(s) Empresas Registradas, tendo duas testemunhas a todo o ato presentes.

Pedregulho, 12 de Janeiro de 2024

DIRCEU POLO FILHO

Prefeito Municipal

OASIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **OASIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **87508**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu

julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 12 de Janeiro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Rahp Teixeira Mendoça
Cargo: Sócio Diretor
CPF: [redacted]
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: [redacted]
Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Itamar Lauriano Da Silva
Cargo: Encarregado de Manutenção
CPF: [redacted]
Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

.....

Homologação / Adjudicação

Pregão/Concorrência Eletrônica

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00075/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:07 horas do dia 12 de janeiro de 2024, após analisado o resultado do Pregão nº 00075/2023, referente ao Processo nº 8075/2023, o Pregoeiro, Sr(a) RENATA CRISTINA DE CARLOS ETCHEBEHERE, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Arquivo escritório
Descrição Complementar: Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 24 / 26 , Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi , Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso , Quantidade Gavetas: 4 UN, Cor: Cinza , Características Adicionais: Dimensões:470 X 570 X 1362 Mm , Aplicação: Pastas Suspensas
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.067,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 504,0000 **e a quantidade de** 23 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:06:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 50.387.433/0001-10, Melhor lance: R$ 504,0000

Item: 2
Descrição: Mesa reunião oval
Descrição Complementar: Mesa Reunião Oval - Semi Oval Acabamento Superficial: Envernizada , Comprimento: 400 CM, Largura: 110 CM, Altura: 75 CM, Material Estrutura Base: Chapa De Aço , Tipo Estrutura Base: Painel Com Passagem Para Fiação. , Material Tampo: Madeira Mdf , Revestimento Tampo: Madeira Natural , Cor Estrutura: Preta
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.131,2300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 960,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:06:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.334.347/0001-64, Melhor lance: R$ 960,0000

Item: 3
Descrição: Armário escritório

Descrição Complementar: Material: Mdf, Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Mdf, Tipo Puxador: Liga Mista Metais, Revestimento: Folha Calandrada Monocarmada De Pvc Termoformável, Comprimento: 90 CM, Largura: 46 CM, Altura: 88 CM, Características Adicionais: Com Chave / Sapatas Niveladoras Piso., Cor: Marfim, **Tratamento Diferenciado:** -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 19 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 263,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 249,0000 **e a quantidade de** 19 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:06:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.329.066/0001-41, Melhor lance: R$ 249,0000

Item: 4
Descrição: Mesa secretaria
Descrição Complementar: Material Tampo: Aglomerado, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Texturizado, Largura: 0,60 M, Comprimento: 1,20 M, Espessura: 18 MM, Cor Tampo: Ovo, Características Adicionais: 2 Gavetas E Chave, Fechamento Simultâneo, Bordas, Altura: 0,74 M, Material Estrutura: Metalon Barra Dupla 50 X 30 Mm, Formato: Oblongo, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi-Pó Na Cor Preta,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 623,4200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 304,0000 **e a quantidade de** 23 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.236.144/0001-05, Melhor lance: R$ 304,0000

Item: 5
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Aço Tubular, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Fixa, Tipo Encosto: Médio, Apoio Braço: Sem Braços, Cor: Azul, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi, Cor Estrutura: Preta,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 45 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 182,1200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 95,0000 **e a quantidade de** 45 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 51.425.685/0001-59, Melhor lance: R$ 95,0000

Item: 6
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster, Material Encosto: Tela 100% Poliéster, Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Cor: Preta, Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi, Quantidade Pés: 5 UN,

Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 38 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 759,0600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 324,0000 **e a quantidade de** 38 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 51.425.685/0001-59, Melhor lance: R$ 324,0000

Item: 7
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Tipo Sistema Regulagem Vertical: Pneumático, Quantidade Pés: 5 UN,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 38 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 351,0300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 38 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.334.347/0001-64, Melhor lance: R$ 300,0000

Item: 8
Descrição: Mesa escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Tubo Metálico, Material Tampo: Mdf, Cor Tampo: Cinza, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,75 M, Cor Estrutura: Cinza, Acabamento Estrutura: Pintado,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 291,3200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 23 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.236.144/0001-05, Melhor lance: R$ 200,0000

Item: 9
Descrição: Mesa reunião retangular
Descrição Complementar: Material: Madeira Mdf, Comprimento: 2 M, Largura: 1,00 M, Altura: 0,75 M, Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão, Material Face Superior: Laminado Melamínico, Tipo Bordas: Arredondadas, Tipo Estrutura: Madeira, Material Borda Lateral: Pvc, Características Adicionais: Calha Metálica Para Fiação. Sapatas Niveladoras, Espessura Tampo: 25 MM, Material Tampo: Mdf,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 571,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F SANTOS DE ALMEIDA **, pelo melhor lance de** R$ 420,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F SANTOS DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 25.043.791/0001-68, Melhor lance: R$ 420,0000

Item: 10
Descrição: Armário escritório
Descrição Complementar: Material: Madeira Mdf, Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Mdf, Tipo Portas: Dobradiça E Chave, Quantidade Prateleiras: 3 UN, Material Prateleiras: Madeira Mdf, Tipo Puxador: Plástico Rígido, Tratamento Superficial: Post Forming, Largura: 90 CM, Altura: 1,60 CM, Características Adicionais: Com Sapatas Niveladoras Piso, Profundidade: 40 CM, Cor: Ovo,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 720,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F SANTOS DE ALMEIDA **, pelo melhor lance de** R$ 450,0000 **e a quantidade de** 23 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F SANTOS DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 25.043.791/0001-68, Melhor lance: R$ 450,0000

Item: 11
Descrição: Mesa escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Madeira Mdp, Material Tampo: Mdp, Cor Tampo: Branca, Quantidade Gavetas: 3 UN, Largura: 1,52 M, Profundidade: 47 CM, Altura: 0,76 M, Cor Estrutura: Branca, Acabamento Estrutura: Pintado, Espessura Tampo: 15 MM, Características Adicionais: Mesa Em "L",
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 38 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 583,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 329,0000 **e a quantidade de** 38 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 49.630.716/0001-61, Melhor lance: R$ 329,0000

Item: 12
Descrição: Mesa escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Tubo Aço, Material Tampo: Compensado, Revestimento Tampo: Madeira, Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 0,80 M, Altura: 0,75 M, Cor Estrutura: Preta, Tipo Gavetas: Com Chave, Comprimento: 1,70 M, Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi, Espessura Tampo: 15 MM,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 38 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 612,9400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS **, pelo melhor lance de** R$ 339,0000 **e a quantidade de** 38 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS, CNPJ/CPF: 23.121.663/0001-60, Melhor lance: R$ 339,0000

Item: 13
Descrição: Conjunto cadeiras espera
Descrição Complementar: Material Assento E Encosto: Polipropileno, Material Estrutura: Metálica, Quantidade Assentos: 3 UN, Apoio Braço: Sem Braços, Características Adicionais: Tipo Concha, Secção Quadrada, Barra Dupla, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi, Componentes Adicionais: Com Sapatas,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 552,0100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 290,0000 **e a quantidade de** 23 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.334.347/0001-64, Melhor lance: R$ 290,0000

Item: 14
Descrição: Prateleira
Descrição Complementar: Material: Aço, Acabamento: Aço, Comprimento: 0,92 M, Largura: 0,45 M, Uso: Arquivo, Características Adicionais: Pintura Antiferrugem, Aplicação: Arquivamento De Documentos, Cor: Cinza,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 45 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 247,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 224,0000 **e a quantidade de** 45 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 50.387.433/0001-10, Melhor lance: R$ 224,0000

Item: 15
Descrição: Sofá
Descrição Complementar: Material Estrutura: Madeira, Material Estofamento: Espuma Poliuretano, Revestimento: Vinil, Quantidade Módulos: 3 UN, Cor: Preta, Características Adicionais: Pés Em Aluminio Polido,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.008,0400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS **, pelo melhor lance de** R$ 905,0000 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

	12/01/2024	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS,
Adjudicado		
	10:07:10	CNPJ/CPF: 23.121.663/0001-60, Melhor lance: R$ 905,0000

Item: 16
Descrição: Gaveteiro móvel
Descrição Complementar: Material: Madeira Mdf, Tipo Revestimento: Laminado Melamínico, Quantidade Gavetas: 3 UN, Altura: 68 CM, Largura: 40 CM, Profundidade: 50 CM, Tipo Pés: Com Rodízio, Características Adicionais: Fechadura Frontal, Tipo Puxadores: Metálicos Tipo Alça,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 293,4200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS **, pelo melhor lance de** R$ 293,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
	12/01/2024	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS,
Adjudicado		
	10:07:11	CNPJ/CPF: 23.121.663/0001-60, Melhor lance: R$ 293,0000

Item: 17
Descrição: Armário aço
Descrição Complementar: Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintura Lisa, Cor: Verde-Oliva, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 6 UN, Altura: 2 M, Largura: 0,97 M, Profundidade: 0,50 M, Aplicação: Vestiário, Características Adicionais: Porta Cabides/Porta Toalhas,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 45 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.010,6100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 729,9900 **e a quantidade de** 45 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
	12/01/2024	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA,
Adjudicado		
	10:07:27	CNPJ/CPF: 29.178.797/0001-01, Melhor lance: R$ 729,9900

Item: 18
Descrição: Arquivo escritório
Descrição Complementar: Material: Madeira Mdf, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Quantidade Gavetas: 4 UN, Aplicação: Pastas Suspensas,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 584,5200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS **, pelo melhor lance de** R$ 445,0000 **e a quantidade de** 23 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
	12/01/2024	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS,
Adjudicado		
	10:07:28	CNPJ/CPF: 23.121.663/0001-60, Melhor lance: R$ 445,0000

Item: 19

Descrição: Arquivo escritório
Descrição Complementar: Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 24 / 26 , Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi , Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso , Quantidade Gavetas: 4 UN, Cor: Cinza , Características Adicionais: Dimensões:470 X 570 X 1362 Mm , Aplicação: Pastas Suspensas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.067,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 570,0000 **e a quantidade de** 7 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 50.387.433/0001-10, Melhor lance: R$ 570,0000

Item: 20
Descrição: Mesa reunião oval
Descrição Complementar: Mesa Reunião Oval - Semi Oval Acabamento Superficial: Envernizada , Comprimento: 400 CM, Largura: 110 CM, Altura: 75 CM, Material Estrutura Base: Chapa De Aço , Tipo Estrutura Base: Painel Com Passagem Para Fiação. , Material Tampo: Madeira Mdf , Revestimento Tampo: Madeira Natural , Cor Estrutura: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.131,2300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.131,0000 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.334.347/0001-64, Melhor lance: R$ 1.131,0000

Item: 21
Descrição: Armário escritório
Descrição Complementar: Material: Mdf, Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Mdf, Tipo Puxador: Liga Mista Metais, Revestimento: Folha Calandrada Monocarmada De Pvc Termoformável, Comprimento: 90 CM, Largura: 46 CM, Altura: 88 CM, Características Adicionais: Com Chave / Sapatas Niveladoras Piso., Cor: Marfim,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 263,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 260,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.329.066/0001-41, Melhor lance: R$ 260,0000

Item: 22
Descrição: Mesa secretaria
Descrição Complementar: Material Tampo: Aglomerado, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Texturizado, Largura: 0,60 M, Comprimento: 1,20 M, Espessura: 18 MM, Cor Tampo: Ovo, Características Adicionais: 2 Gavetas E Chave, Fechamento Simultâneo, Bordas, Altura: 0,74 M, Material Estrutura: Metalon Barra Dupla 50 X 30 Mm, Formato: Oblongo, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi-Pó Na Cor Preta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 623,4200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 345,0000 **e a quantidade de** 7 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.334.347/0001-64, Melhor lance: R$ 345,0000

Item: 23
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Aço Tubular, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Fixa, Tipo Encosto: Médio, Apoio Braço: Sem Braços, Cor: Azul, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi, Cor Estrutura: Preta, **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 182,1200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 95,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 51.425.685/0001-59, Melhor lance: R$ 95,0000

Item: 24
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster, Material Encosto: Tela 100% Poliéster, Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Cor: Preta, Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi, Quantidade Pés: 5 UN,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 759,0600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 329,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 51.425.685/0001-59, Melhor lance: R$ 329,0000

Item: 25
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Tipo Sistema Regulagem Vertical: Pneumático, Quantidade Pés: 5 UN,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 351,0300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F SANTOS DE ALMEIDA **, pelo melhor lance de** R$ 314,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F SANTOS DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 25.043.791/0001-68, Melhor lance: R$ 314,0000

Item: 26
Descrição: Mesa escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Tubo Metálico, Material Tampo: Mdf, Cor Tampo: Cinza, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,75 M, Cor Estrutura: Cinza, Acabamento Estrutura: Pintado,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 291,3200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 245,0000 **e a quantidade de** 7 **Unidade** .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.329.066/0001-41, Melhor lance: R$ 245,0000

Item: 27
Descrição: Mesa reunião retangular
Descrição Complementar: Material: Madeira Mdf, Comprimento: 2 M, Largura: 1,00 M, Altura: 0,75 M, Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão, Material Face Superior: Laminado Melamínico, Tipo Bordas: Arredondadas, Tipo Estrutura: Madeira, Material Borda Lateral: Pvc, Características Adicionais: Calha Metálica Para Fiação. Sapatas Niveladoras, Espessura Tampo: 25 MM, Material Tampo: Mdf,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 571,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F SANTOS DE ALMEIDA **, pelo melhor lance de** R$ 479,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F SANTOS DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 25.043.791/0001-68, Melhor lance: R$ 479,0000

Item: 28
Descrição: Armário escritório
Descrição Complementar: Material: Madeira Mdf, Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Mdf, Tipo Portas: Dobradiça E Chave, Quantidade Prateleiras: 3 UN, Material Prateleiras: Madeira Mdf, Tipo Puxador: Plástico Rígido, Tratamento Superficial: Post Forming, Largura: 90 CM, Altura: 1,60 CM, Características Adicionais: Com Sapatas Niveladoras Piso, Profundidade: 40 CM, Cor: Ovo,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 720,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 490,0000 **e a quantidade de** 7 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.329.066/0001-41, Melhor lance: R$ 490,0000

Item: 29
Descrição: Mesa escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Madeira Mdp, Material Tampo: Mdp, Cor Tampo: Branca, Quantidade Gavetas: 3 UN, Largura: 1,52 M, Profundidade: 47 CM, Altura: 0,76 M, Cor Estrutura: Branca, Acabamento Estrutura: Pintado, Espessura Tampo: 15 MM, Características Adicionais: Mesa Em "L",
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 583,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F SANTOS DE ALMEIDA **, pelo melhor lance de** R$ 330,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F SANTOS DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 25.043.791/0001-68, Melhor lance: R$ 330,0000

Item: 30
Descrição: Mesa escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Tubo Aço, Material Tampo: Compensado, Revestimento Tampo: Madeira, Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 0,80 M, Altura: 0,75 M, Cor Estrutura: Preta, Tipo Gavetas: Com Chave, Comprimento: 1,70 M, Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi, Espessura Tampo: 15 MM,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 612,9400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS **, pelo melhor lance de** R$ 339,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS, CNPJ/CPF: 23.121.663/0001-60, Melhor lance: R$ 339,0000

Item: 31
Descrição: Conjunto cadeiras espera
Descrição Complementar: Material Assento E Encosto: Polipropileno, Material Estrutura: Metálica, Quantidade Assentos: 3 UN, Apoio Braço: Sem Braços, Características Adicionais: Tipo Concha, Secção Quadrada, Barra Dupla, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi, Componentes Adicionais: Com Sapatas,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 552,0100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 480,0000 **e a quantidade de** 7 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Volta de	10/01/2024 17:42:41	Volta de Fase para Julgamento fase
Adjudicado	12/01/2024 10:07:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 50.387.433/0001-10, Melhor lance: R$ 480,0000

Item: 32
Descrição: Prateleira
Descrição Complementar: Material: Aço, Acabamento: Aço, Comprimento: 0,92 M, Largura: 0,45 M, Uso: Arquivo, Características Adicionais: Pintura Antiferrugem, Aplicação: Arquivamento De Documentos, Cor: Cinza,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 247,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 238,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS LTDA, CNPJ/CPF: 29.579.214/0001-46, Melhor lance: R$ 238,0000

Item: 33
Descrição: Sofá
Descrição Complementar: Material Estrutura: Madeira, Material Estofamento: Espuma Poliuretano, Revestimento: Vinil, Quantidade Módulos: 3 UN, Cor: Preta, Características Adicionais: Pés Em Aluminio Polido,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.008,0400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F SANTOS DE ALMEIDA **, pelo melhor lance de** R$ 970,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F SANTOS DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 25.043.791/0001-68, Melhor lance: R$ 970,0000

Item: 34
Descrição: Gaveteiro móvel
Descrição Complementar: Material: Madeira Mdf, Tipo Revestimento: Laminado Melamínico, Quantidade Gavetas: 3 UN, Altura: 68 CM, Largura: 40 CM, Profundidade: 50 CM, Tipo Pés: Com Rodízio, Características Adicionais: Fechadura Frontal, Tipo Puxadores: Metálicos Tipo Alça,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 293,4200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 293,0000 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE

Adjudicado	12/01/2024 10:07:45	MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 49.630.716/0001-61, Melhor lance: R$ 293,0000

Item: 35
Descrição: Armário aço
Descrição Complementar: Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintura Lisa, Cor: Verde-Oliva, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 6 UN, Altura: 2 M, Largura: 0,97 M, Profundidade: 0,50 M, Aplicação: Vestiário, Características Adicionais: Porta Cabides/Porta Toalhas,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.010,6100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 808,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ/CPF: 29.178.797/0001-01, Melhor lance: R$ 808,0000

Item: 36
Descrição: Arquivo escritório
Descrição Complementar: Material: Madeira Mdf, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Quantidade Gavetas: 4 UN, Aplicação: Pastas Suspensas,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 584,5200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 530,0000 **e a quantidade de** 7 **Unidade** .
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.329.066/0001-41, Melhor lance: R$ 530,0000

Fim do documento

Pregão/Concorrência Eletrônica

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00075/2023 (SRP)

Às 11:21 horas do dia 12 de janeiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DIRCEU POLO FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8075/2023, Pregão nº 00075/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Arquivo escritório
Descrição Complementar: Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 24 / 26 , Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi , Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso , Quantidade Gavetas: 4 UN, Cor: Cinza , Características Adicionais: Dimensões:470 X 570 X 1362 Mm , Aplicação: Pastas Suspensas
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.067,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 504,0000 **e a quantidade de** 23 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:06:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 50.387.433/0001-10, Melhor lance: R$ 504,0000
Homologado	12/01/2024 11:21:38	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 2
Descrição: Mesa reunião oval
Descrição Complementar: Mesa Reunião Oval - Semi Oval Acabamento Superficial: Envernizada , Comprimento: 400 CM, Largura: 110 CM, Altura: 75 CM, Material Estrutura Base: Chapa De Aço , Tipo Estrutura Base: Painel Com Passagem Para Fiação. , Material Tampo: Madeira Mdf , Revestimento Tampo: Madeira Natural , Cor Estrutura: Preta
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.131,2300 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 960,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:06:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.334.347/0001-64, Melhor lance: R$ 960,0000
Homologado	12/01/2024	DIRCEU	

11:21:55 POLO FILHO

Item: 3
Descrição: Armário escritório
Descrição Complementar: Material: Mdf, Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Mdf, Tipo Puxador: Liga Mista Metais, Revestimento: Folha Calandrada Monocarmada De Pvc Termoformável, Comprimento: 90 CM, Largura: 46 CM, Altura: 88 CM, Características Adicionais: Com Chave / Sapatas Niveladoras Piso., Cor: Marfim,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 19 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 263,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 249,0000 **e a quantidade de** 19 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:06:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.329.066/0001-41, Melhor lance: R$ 249,0000
Homologado	12/01/2024 11:22:13	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 4
Descrição: Mesa secretaria
Descrição Complementar: Material Tampo: Aglomerado, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Texturizado, Largura: 0,60 M, Comprimento: 1,20 M, Espessura: 18 MM, Cor Tampo: Ovo, Características Adicionais: 2 Gavetas E Chave, Fechamento Simultâneo, Bordas, Altura: 0,74 M, Material Estrutura: Metalon Barra Dupla 50 X 30 Mm, Formato: Oblongo, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi-Pó Na Cor Preta,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 623,4200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 304,0000 **e a quantidade de** 23 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.236.144/0001-05, Melhor lance: R$ 304,0000
Homologado	12/01/2024 11:22:32	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 5
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Aço Tubular, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Fixa, Tipo Encosto: Médio, Apoio Braço: Sem Braços, Cor: Azul, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi, Cor Estrutura: Preta,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 45 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 182,1200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 95,0000 **e a quantidade de** 45 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 51.425.685/0001-59, Melhor lance: R$ 95,0000
Homologado	12/01/2024 11:22:49	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 6
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster, Material Encosto: Tela 100% Poliéster, Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Cor: Preta, Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi, Quantidade Pés: 5 UN,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 38 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 759,0600 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 324,0000 **e a quantidade de** 38 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 51.425.685/0001-59, Melhor lance: R$ 324,0000
Homologado	12/01/2024 11:23:08	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 7
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Tipo Sistema Regulagem Vertical: Pneumático, Quantidade Pés: 5 UN,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 38 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 351,0300 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 300,0000 **e a quantidade de** 38 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.334.347/0001-64, Melhor lance: R$ 300,0000
Homologado	12/01/2024 11:23:26	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 8
Descrição: Mesa escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Tubo Metálico, Material Tampo: Mdf, Cor Tampo: Cinza, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,75 M, Cor Estrutura: Cinza, Acabamento Estrutura: Pintado,

Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 291,3200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 23 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 47.236.144/0001-05, Melhor lance: R$ 200,0000

	12/01/2024 11:23:42	Homologado DIRCEU POLO FILHO

Item: 9
Descrição: Mesa reunião retangular
Descrição Complementar: Material: Madeira Mdf, Comprimento: 2 M, Largura: 1,00 M, Altura: 0,75 M, Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão, Material Face Superior: Laminado Melamínico, Tipo Bordas: Arredondadas, Tipo Estrutura: Madeira, Material Borda Lateral: Pvc, Características Adicionais: Calha Metálica Para Fiação. Sapatas Niveladoras, Espessura Tampo: 25 MM, Material Tampo: Mdf,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 571,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: F SANTOS DE ALMEIDA **, pelo melhor lance de** R$ 420,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F SANTOS DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 25.043.791/0001-68, Melhor lance: R$ 420,0000
Homologado	12/01/2024 11:23:59	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 10
Descrição: Armário escritório
Descrição Complementar: Material: Madeira Mdf, Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Mdf, Tipo Portas: Dobradiça E Chave, Quantidade Prateleiras: 3 UN, Material Prateleiras: Madeira Mdf, Tipo Puxador: Plástico Rígido, Tratamento Superficial: Post Forming, Largura: 90 CM, Altura: 1,60 CM, Características Adicionais: Com Sapatas Niveladoras Piso, Profundidade: 40 CM, Cor: Ovo,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 720,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: F SANTOS DE ALMEIDA **, pelo melhor lance de** R$ 450,0000 **e a quantidade de** 23 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F SANTOS DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 25.043.791/0001-68, Melhor lance: R$ 450,0000
Homologado	12/01/2024 11:24:18	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 11
Descrição: Mesa escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Madeira Mdp, Material Tampo: Mdp, Cor Tampo: Branca, Quantidade Gavetas: 3 UN, Largura: 1,52 M, Profundidade: 47 CM, Altura: 0,76 M, Cor Estrutura: Branca, Acabamento Estrutura: Pintado, Espessura Tampo: 15 MM, Características Adicionais: Mesa Em "L",
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 38 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 583,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 329,0000 **e a quantidade de** 38 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 49.630.716/0001-61, Melhor lance: R$ 329,0000

12/01/2024 11:24:33	Homologado	DIRCEU POLO FILHO

Item: 12
Descrição: Mesa escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Tubo Aço, Material Tampo: Compensado, Revestimento Tampo: Madeira, Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 0,80 M, Altura: 0,75 M, Cor Estrutura: Preta, Tipo Gavetas: Com Chave, Comprimento: 1,70 M, Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi, Espessura Tampo: 15 MM,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 38 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 612,9400 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS **, pelo melhor lance de** R$ 339,0000 **e a quantidade de** 38 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS, CNPJ/CPF: 23.121.663/0001-60, Melhor lance: R$ 339,0000
Homologado	12/01/2024 11:24:47	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 13
Descrição: Conjunto cadeiras espera
Descrição Complementar: Material Assento E Encosto: Polipropileno, Material Estrutura: Metálica, Quantidade Assentos: 3 UN, Apoio Braço: Sem Braços, Características Adicionais: Tipo Concha, Secção Quadrada, Barra Dupla, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi, Componentes Adicionais: Com Sapatas,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 552,0100 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 290,0000 **e a quantidade de** 23 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.334.347/0001-64, Melhor lance: R$ 290,0000
Homologado	12/01/2024 11:25:05	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 14
Descrição: Prateleira
Descrição Complementar: Material: Aço, Acabamento: Aço, Comprimento: 0,92 M, Largura: 0,45 M, Uso: Arquivo, Características Adicionais: Pintura Antiferrugem, Aplicação: Arquivamento De Documentos, Cor: Cinza,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 45 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 247,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 224,0000 **e a quantidade de** 45 **Unidade** .

12/01/2024 Homologado

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 50.387.433/0001-10, Melhor lance: R$ 224,0000
	12/01/2024 11:25:22	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 15
Descrição: Sofá
Descrição Complementar: Material Estrutura: Madeira, Material Estofamento: Espuma Poliuretano, Revestimento: Vinil, Quantidade Módulos: 3 UN, Cor: Preta, Características Adicionais: Pés Em Aluminio Polido,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.008,0400 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS **, pelo melhor lance de** R$ 905,0000 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS, CNPJ/CPF: 23.121.663/0001-60, Melhor lance: R$ 905,0000
Homologado	12/01/2024 11:25:36	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 16
Descrição: Gaveteiro móvel
Descrição Complementar: Material: Madeira Mdf, Tipo Revestimento: Laminado Melamínico, Quantidade Gavetas: 3 UN, Altura: 68 CM, Largura: 40 CM, Profundidade: 50 CM, Tipo Pés: Com Rodízio, Características Adicionais: Fechadura Frontal, Tipo Puxadores: Metálicos Tipo Alça,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 293,4200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS **, pelo melhor lance de** R$ 293,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS, CNPJ/CPF: 23.121.663/0001-60, Melhor lance: R$ 293,0000
Homologado	12/01/2024 11:25:53	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 17
Descrição: Armário aço
Descrição Complementar: Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintura Lisa, Cor: Verde-Oliva, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 6 UN, Altura: 2 M, Largura: 0,97 M, Profundidade: 0,50 M, Aplicação: Vestiário, Características Adicionais: Porta Cabides/Porta Toalhas,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 45 **Unidade de fornecimento:** Unidade

12/01/2024 Homologado
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.010,6100 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: FOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 729,9900 **e a quantidade de** 45 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ/CPF: 29.178.797/0001-01, Melhor lance: R$

			729,9900
	12/01/2024 11:26:09	DIRCEU POLO FILHO	
Homologado			

Item: 18
Descrição: Arquivo escritório
Descrição Complementar: Material: Madeira Mdf, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Quantidade Gavetas: 4 UN, Aplicação: Pastas Suspensas,
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade
Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 584,5200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS **, pelo melhor lance de** R$ 445,0000 **e a quantidade de** 23 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS, CNPJ/CPF: 23.121.663/0001-60, Melhor lance: R$ 445,0000
Homologado	12/01/2024 11:26:30	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 19
Descrição: Arquivo escritório
Descrição Complementar: Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 24 / 26 , Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi , Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso , Quantidade Gavetas: 4 UN, Cor: Cinza , Características Adicionais: Dimensões:470 X 570 X 1362 Mm , Aplicação: Pastas Suspensas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.067,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 570,0000 **e a quantidade de** 7 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 50.387.433/0001-10, Melhor lance: R$ 570,0000
Homologado	12/01/2024 11:26:45	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 20
Descrição: Mesa reunião oval
Descrição Complementar: Mesa Reunião Oval - Semi Oval Acabamento Superficial: Envernizada , Comprimento: 400 CM, Largura: 110 CM, Altura: 75 CM, Material Estrutura Base: Chapa De Aço , Tipo Estrutura Base: Painel Com Passagem Para Fiação. , Material Tampo: Madeira Mdf , Revestimento Tampo: Madeira Natural , Cor Estrutura: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.131,2300 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.131,0000 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.334.347/0001-64, Melhor lance: R$ 1.131,0000
Homologado	12/01/2024 11:27:01	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 21
Descrição: Armário escritório
Descrição Complementar: Material: Mdf, Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Mdf, Tipo Puxador: Liga Mista Metais, Revestimento: Folha Calandrada Monocarmada De Pvc Termoformável, Comprimento: 90 CM, Largura: 46 CM, Altura: 88 CM, Características Adicionais: Com Chave / Sapatas Niveladoras Piso., Cor: Marfim,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 263,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 260,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.329.066/0001-41, Melhor lance: R$ 260,0000
Homologado	12/01/2024 11:27:02	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 22
Descrição: Mesa secretaria
Descrição Complementar: Material Tampo: Aglomerado, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Texturizado, Largura: 0,60 M, Comprimento: 1,20 M, Espessura: 18 MM, Cor Tampo: Ovo, Características Adicionais: 2 Gavetas E Chave, Fechamento Simultâneo, Bordas, Altura: 0,74 M, Material Estrutura: Metalon Barra Dupla 50 X 30 Mm, Formato: Oblongo, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi-Pó Na Cor Preta,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 623,4200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 345,0000 **e a quantidade de** 7 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.334.347/0001-64, Melhor lance: R$ 345,0000
Homologado	12/01/2024 11:27:16	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 23
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Aço Tubular, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Fixa, Tipo Encosto: Médio, Apoio Braço: Sem Braços, Cor: Azul, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi, Cor Estrutura: Preta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 182,1200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 95,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .
Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 51.425.685/0001-59, Melhor lance: R$ 95,0000
Homologado	12/01/2024 11:27:33	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 24
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Poliéster, Material Encosto: Tela 100% Poliéster, Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Cor: Preta, Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi, Quantidade Pés: 5 UN,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 759,0600 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 329,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 51.425.685/0001-59, Melhor lance: R$ 329,0000
Homologado	12/01/2024 11:27:49	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 25
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Tipo Sistema Regulagem Vertical: Pneumático, Quantidade Pés: 5 UN,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 351,0300 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: F SANTOS DE ALMEIDA **, pelo melhor lance de** R$ 314,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F SANTOS DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 25.043.791/0001-68, Melhor lance: R$ 314,0000
Homologado	12/01/2024 11:28:05	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 26

Descrição: Mesa escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Tubo Metálico, Material Tampo: Mdf, Cor Tampo: Cinza, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,75 M, Cor Estrutura: Cinza, Acabamento Estrutura: Pintado,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 291,3200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 245,0000 **e a quantidade de** 7 **Unidade** .
Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.329.066/0001-41, Melhor lance: R$ 245,0000
Homologado	12/01/2024 11:28:23	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 27
Descrição: Mesa reunião retangular
Descrição Complementar: Material: Madeira Mdf, Comprimento: 2 M, Largura: 1,00 M, Altura: 0,75 M, Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão, Material Face Superior: Laminado Melamínico, Tipo Bordas: Arredondadas, Tipo Estrutura: Madeira, Material Borda Lateral: Pvc, Características Adicionais: Calha Metálica Para Fiação. Sapatas Niveladoras, Espessura Tampo: 25 MM, Material Tampo: Mdf,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 571,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: F SANTOS DE ALMEIDA **, pelo melhor lance de** R$ 479,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F SANTOS DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 25.043.791/0001-68, Melhor lance: R$ 479,0000
Homologado	12/01/2024 11:28:40	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 28
Descrição: Armário escritório
Descrição Complementar: Material: Madeira Mdf, Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Mdf, Tipo Portas: Dobradiça E Chave, Quantidade Prateleiras: 3 UN, Material Prateleiras: Madeira Mdf, Tipo Puxador: Plástico Rígido, Tratamento Superficial: Post Forming, Largura: 90 CM, Altura: 1,60 CM, Características Adicionais: Com Sapatas Niveladoras Piso, Profundidade: 40 CM, Cor: Ovo,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 720,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 490,0000 **e a quantidade de** 7 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.329.066/0001-41, Melhor lance: R$ 490,0000
Homologado	12/01/2024 11:28:56	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 29
Descrição: Mesa escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Madeira Mdp, Material Tampo: Mdp, Cor Tampo: Branca, Quantidade Gavetas: 3 UN, Largura: 1,52 M, Profundidade: 47 CM, Altura: 0,76 M, Cor Estrutura: Branca, Acabamento Estrutura: Pintado, Espessura Tampo: 15 MM, Características Adicionais: Mesa Em "L",
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 583,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: F SANTOS DE ALMEIDA **, pelo melhor lance de** R$ 330,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .
Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F SANTOS DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 25.043.791/0001-68, Melhor lance: R$ 330,0000
Homologado	12/01/2024 11:29:12	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 30
Descrição: Mesa escritório
Descrição Complementar: Material Estrutura: Tubo Aço, Material Tampo: Compensado, Revestimento Tampo: Madeira, Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 0,80 M, Altura: 0,75 M, Cor Estrutura: Preta, Tipo Gavetas: Com Chave, Comprimento: 1,70 M, Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi, Espessura Tampo: 15 MM,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 612,9400 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS **, pelo melhor lance de** R$ 339,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS, CNPJ/CPF: 23.121.663/0001-60, Melhor lance: R$ 339,0000
Homologado	12/01/2024 11:29:27	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 31
Descrição: Conjunto cadeiras espera
Descrição Complementar: Material Assento E Encosto: Polipropileno, Material Estrutura: Metálica, Quantidade Assentos: 3 UN, Apoio Braço: Sem Braços, Características Adicionais: Tipo Concha, Secção Quadrada, Barra Dupla, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi, Componentes Adicionais: Com Sapatas,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 552,0100 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 480,0000 **e a quantidade de** 7 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	10/01/2024 17:42:41	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	12/01/2024 10:07:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 50.387.433/0001-10, Melhor lance: R$ 480,0000
Homologado	12/01/2024 11:29:44	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 32
Descrição: Prateleira
Descrição Complementar: Material: Aço, Acabamento: Aço, Comprimento: 0,92 M, Largura: 0,45 M, Uso: Arquivo,

Características Adicionais: Pintura Antiferrugem, Aplicação: Arquivamento De Documentos, Cor: Cinza,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 247,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado
Adjudicado para: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 238,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS LTDA, CNPJ/CPF: 29.579.214/0001-46, Melhor lance: R$ 238,0000
Homologado	12/01/2024 11:30:01	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 33
Descrição: Sofá
Descrição Complementar: Material Estrutura: Madeira, Material Estofamento: Espuma Poliuretano, Revestimento: Vinil, Quantidade Módulos: 3 UN, Cor: Preta, Características Adicionais: Pés Em Aluminio Polido,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.008,0400 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: F SANTOS DE ALMEIDA **, pelo melhor lance de** R$ 970,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F SANTOS DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 25.043.791/0001-68, Melhor lance: R$ 970,0000
Homologado	12/01/2024 11:30:21	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 34
Descrição: Gaveteiro móvel
Descrição Complementar: Material: Madeira Mdf, Tipo Revestimento: Laminado Melamínico, Quantidade Gavetas: 3 UN, Altura: 68 CM, Largura: 40 CM, Profundidade: 50 CM, Tipo Pés: Com Rodízio, Características Adicionais: Fechadura Frontal, Tipo Puxadores: Metálicos Tipo Alça,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 293,4200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 293,0000 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 49.630.716/0001-61, Melhor lance: R$ 293,0000
Homologado	12/01/2024 11:30:41	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 35
Descrição: Armário aço
Descrição Complementar: Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintura Lisa, Cor: Verde-Oliva, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 6 UN, Altura: 2 M, Largura: 0,97 M, Profundidade: 0,50 M, Aplicação: Vestiário, Características Adicionais: Porta Cabides/Porta Toalhas,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.010,6100 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado
Adjudicado para: FOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 808,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ/CPF: 29.178.797/0001-01, Melhor lance: R$ 808,0000
Homologado	12/01/2024 11:31:01	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 36
Descrição: Arquivo escritório
Descrição Complementar: Material: Madeira Mdf, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Quantidade Gavetas: 4 UN, Aplicação: Pastas Suspensas,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 584,5200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 530,0000 **e a quantidade de** 7 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/01/2024 10:07:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.329.066/0001-41, Melhor lance: R$ 530,0000
Homologado	12/01/2024 11:31:18	DIRCEU POLO FILHO	

Fim do documento